



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 047/2025 exarado no processo administrativo nº 090/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**.

**LEONARDO FLORES CARVALHO** CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 6.800,85 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.800,85 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco centavos)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos de CAÇAMBA PACK IVM 9453, CAMINHÃO IVECO JAP6H81 e CAMINHÃO IVECO IRO1166 E RETRO XCMG que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma caminhões e caçamba e máquinas pesadas poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**